

**A PROPOSTA BILÍNGUE NA EDUCAÇÃO DE SURDOS: PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO**

***LA PROPUESTA BILINGÜE EN LA EDUCACIÓN DE SORDOS: PRÁCTICAS
PEDAGÓGICAS EN EL PROCESO DE ALFABETIZACIÓN***

***BILINGUAL PROPOSAL IN DEAF EDUCATION: EDUCATIONAL
PRACTICES IN LITERACY PROCESS***

Márcia Cristina Florêncio Fernandes MORET¹

Juliana Negrello ROSSAROLLA²

João Guilherme Rodrigues MENDONÇA³

RESUMO: O ensino e uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, na educação dos surdos, são imprescindíveis para o seu desenvolvimento, construção da sua identidade, autonomia, relações interpessoais, além da comunicação com o mundo. A aquisição da língua portuguesa faz parte do currículo das escolas regulares, e o domínio dela estabelece uma relação entre a língua e a sociedade, que se constitui pela maioria, sendo ouvintes e usuárias da mesma. Existe uma preocupação voltada para a educação dos surdos, principalmente na etapa da alfabetização, que conseqüentemente se estende por todo o ensino regular, onde a maioria dos alunos surdos estão concluído o ensino médio sem saber ler e/ou produzir na língua portuguesa. Essa problemática afeta o desenvolvimento social desses sujeitos, uma vez que a língua portuguesa ainda é cobrada como se fosse a língua materna do surdo, não respeitando sua cultura, que tem como primeira língua a LIBRAS. O objetivo dessa pesquisa tem como finalidade verificar os métodos e técnicas no processo de alfabetização de surdos e buscar outros modelos, baseados na teoria bilíngue, garantindo a aquisição da LIBRAS como uma língua natural e o ensino da língua portuguesa numa metodologia de segunda língua, para que de fato a aquisição da leitura e escrita se concretize.

PALAVRAS-CHAVE: Bilinguismo. Alfabetização. Libras.

RESUMEN: *La enseñanza y el uso de la Lengua Brasileña de Señas - LIBRAS, en la educación de los sordos, son indispensables para su desarrollo, construcción de su identidad, su autonomía, sus relaciones interpersonales y además de la comunicación con el mundo. La adquisición de la lengua portuguesa es parte del plan de estudios de*

¹ Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho – RO - Brasil. Mestranda em Educação Escolar Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado Profissional (PPGEE/MEPE). E-mail: marcia.moret@ifro.edu.br.

² Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho – RO - Brasil. Mestranda em Educação Escolar Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado Profissional (PPGEE/MEPE) Universidade Federal de Rondônia-UNIR. Porto Velho. E-mail: juliana.rossarolla@ifro.edu.br

³ Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho – RO - Brasil. Docente no Mestrado Profissional em Educação Escolar e no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil/UNIR. Membro do Grupo de estudos do desenvolvimento e da cultura corporal - UNIR e do Núcleo de Estudos da Sexualidade (NUSEX) – UNESP. E-mail: jgrmendonca@bol.com.br.

las escuelas regulares, y su dominio establece una relación entre la lengua y la sociedad, que se constituye por la mayoría de oyentes y usuarios de la misma. Existe una preocupación específica para la educación de los sordos, especialmente en la etapa de alfabetización, que en consecuencia se extiende por toda la escuela regular, donde la mayoría de los estudiantes sordos están concluyendo la escuela secundaria sin saber leer y / o producir textos escritos en portugués. Este problema afecta al desarrollo social de estos sujetos, una vez que el portugués todavía se cobra como si se tratara de la lengua materna de los sordos, no respetar su cultura, que presente como primer idioma LIBRAS. Este conflicto muestra que el estudiante sordo se incluye en las escuelas regulares, pero sin el derecho a la educación bilingüe, que tiene como objetivo la enseñanza de la lengua de señas como primera lengua y la lengua portuguesa como segunda lengua, lo que afecta a su alfabetización. El objetivo de esta investigación es verificar los métodos y técnicas en el proceso de alfabetización de sordos y buscar otros modelos basados en la teoría bilingüe, lo que garantiza la adquisición de LIBRAS como una lengua natural y la enseñanza de la lengua portuguesa en una metodología segunda lengua, por lo que, de hecho, la adquisición de la lectura y la escritura se concrete.

PALAVRAS CLAVE: Bilingüismo. Alfabetización. LIBRAS.

ABSTRACT: *The teaching and use of the Brazilian Sign Language – LIBRAS, in the deaf people education are indispensable for their development, building of their identity, autonomy, interpersonal relationships, beside the communication with the world. The acquisition of the Portuguese Language is part of the regular school curriculum, and its command provides a relationship between language and society, which is mostly formed by hearing and users of this language. There is a concern related to the deaf people education, especially in literacy phase, which consequently extends through all the regular schooling, where the most part of the deaf students are finishing the high school without knowing how to read and/or produce in Portuguese Language. This problem affects the social development of these subjects, since the Portuguese Language is still required as if it were the deaf mother tongue, not respecting his/her culture, that has LIBRAS as their first language. The object of this research it to verify the methods and techniques in the deaf people literacy process and seek for other models, based on bilingual theory, ensuring the acquisition of LIBRAS, as a natural language and the teaching of Portuguese Language in a second language methodology, so that, in fact, the acquisition of reading and writing skills materialize.*

KEYWORDS: Bilingualism. Literacy. Brazilian Sign Language (LIBRAS).

Introdução

A educação dos surdos no Brasil é reconhecida dentro do cenário da inclusão escolar, que segundo Sasaki (1997, p. 81), postula uma reestruturação do sistema de ensino, com o objetivo de fazer com que a escola se torne aberta às diferenças e competente para o trabalho com todos os educandos, sem distinção de raça, classe,

gênero ou características pessoais. Ao longo da trajetória da educação dos surdos, são visíveis as batalhas e conseqüentemente as conquistas adquiridas por eles, mas ainda há muito a ser feito. Durante a história, essa educação passou por duas fases: a primeira, Oralista, tinha como objetivo a recuperação dos surdos, não permitindo que os mesmos utilizassem a língua de sinais em nenhum ambiente, mesmo sendo usuários dessa língua. A segunda fase foi o Bimodalismo, ou Comunicação total, como é conhecida, em que era permitido o uso da língua de sinais e oral ao mesmo tempo, tendo como principal objetivo o ensino da Língua Portuguesa. Assim, desrespeitando a língua materna do surdo, pois nessa comunicação se rege pelas regras da Língua Portuguesa. Atualmente, a grande luta da comunidade surda é a proposta da educação bilíngue, sendo essa a nova fase da educação dos surdos. Essa proposta tem como objetivo uma educação de qualidade, onde os conteúdos são ensinados na primeira língua do surdo (L1) – Língua de Sinais – LIBRAS e a Língua Portuguesa como segunda língua (L2).

Os alunos surdos, infelizmente, ainda são penalizados, pois mesmo conquistado esse direito junto aos poderes públicos da educação, que criaram Decretos, Resoluções e Leis, garantindo a educação Bilíngue, esta ainda não está presente na realidade da escola. Vemos alunos concluindo o ensino médio sem o domínio da leitura e da escrita, ou muitas vezes totalmente analfabetos na L2, uma vez que não foram utilizadas metodologias de ensino da língua portuguesa (L2) como segunda língua. Vale ressaltar que os surdos usuários da LIBRAS devem ter a plena consciência da importância da língua portuguesa, pois essa alfabetização é fundamental para seu desenvolvimento social, uma vez que o mundo a sua volta é usuário da língua portuguesa, além de viabilizar melhorias no acesso à universidade, onde precisará produzir textos, artigos, relatórios, entre outros. Mas isso não significa deixar de lado sua língua materna, e sim usufruir das duas, se expressando e comunicando através da língua de sinais, mas produzindo em língua portuguesa. A escola, por sua vez, deve respeitar os alunos com necessidades específicas, uma vez que fazem parte da diversidade, que é “[...] um componente do desenvolvimento biológico e cultural da humanidade. Ela se faz presente na produção de práticas, saberes, valores, linguagens, técnicas artísticas, científicas, representações do mundo, experiências de sociabilidade e de aprendizagem” (GOMES, 2007, p.18). Dessa maneira, o processo educacional dos surdos ocorrerá com sucesso e eficácia, dando lhes uma verdadeira alfabetização e preparo para o futuro.

A Proposta bilíngue na educação de surdos: práticas pedagógicas no processo de alfabetização

Na atual Política Nacional de Educação do nosso país, existem diversas Leis, Decretos, e outros documentos que norteiam sobre a educação inclusiva. A Lei da Inclusão nº 7.853/89 estabelece em seu Art.1º que “Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei”. No que tange aos surdos, assegurar o exercício de sua cidadania é garantir a eles uma educação de qualidade.

No Art. VI do Decreto 5.626/05 fomenta que:

I - As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de: escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

A educação para surdos vem ganhando destaque ao longo da história, pois passa por várias lutas e conquistas. Uma das conquistas mais relevantes adquirida por eles é o reconhecimento da língua sinais de – LIBRAS, através da Lei nº 10.436/02, que profere no Art. 1 “É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados”. Seguindo, em parágrafo único, complementa:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, Lei 10.436/02).

Quando falamos na educação do surdo, é preciso conhecer um pouco sobre o processo histórico desse assunto. A educação dos surdos passou por duas importantes fases, sendo a primeira a fase oralista (COUTO 1988), que buscava recuperar o surdo da deficiência, ou seja, queriam que o surdo se comunicasse através da língua oral. “O oralismo não permite que a língua de sinais seja usada nem mesmo em sala de aula nem no ambiente familiar, mesmo sendo esse formado por pessoas surdas usuárias da língua de sinais” (QUADROS,1997, p.22).

A segunda fase se constituía pelo bimodalismo, ou comunicação total, como também era chamada, proposta essa que;

Permite o uso da língua de sinais com o objetivo de desenvolver a linguagem da criança, mas sendo usado como recurso para o ensino da língua oral. Os sinais passam a ser usados junto com a língua portuguesa, mas na estrutura da língua portuguesa. (QUADROS, 1997, p.24).

Essa proposta basicamente é usar ao mesmo tempo sinal e fala. Sobre essa proposta, Sacks (1990) e Ferreira Brito (1993) fazem uma crítica, pois dizem ser inviável o ensino de duas línguas diferentes ao mesmo tempo, sendo essa ineficaz para a alfabetização do surdo:

Não é possível efetuar a transliteração de uma língua falada em sinal palavra por palavra, ou frase por frase, as estruturas são essencialmente diferentes [...] e, no entanto, os surdos são obrigados a aprender os sinais não para ideias e ações que querem expressar, mas pelo sons fonéticos[...] que não podem ouvir (SACKS, 1990, p.47).

O bilinguismo surgiu após toda essa problemática entre oralismo e comunicação total, onde foi observado que nenhuma das duas propostas estava tendo resultado satisfatório para alfabetização e desenvolvimento do surdo. Essa proposta bilíngue surge como “salvação” para o processo de melhoria da educação do surdo, pois mostra a preocupação em respeitar a língua materna do surdo, a L1, e ensiná-lo a L2.

A proposta bilíngue, segundo Quadros (1997; p. 32 e 33), consiste em trabalhar todos os conteúdos na língua nativa das crianças surdas, ou seja, LIBRAS, e trabalhar a língua portuguesa em momentos específicos das aulas, com leitura e escrita da língua.

O bilíngüismo é a proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar. [...] essa proposta é apontada como a mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que considera a língua de sinais como a língua natural e parte do pressuposto para o ensino da língua escrita (QUADROS, 1997, p.27).

Apesar se ser garantida uma educação bilíngue desde 2005, pela Lei 10.436, vemos que ainda há uma constante luta por esse direito, e quando se busca por uma educação bilíngue é relevante destacar que para que esta aconteça é imprescindível profissionais especializados e que possuam algumas características, como é referido por Quadros (1997, p.33):

- a) o professor deve ter habilidade para levar cada criança a identificar-se como um adulto bilíngue;
- b) o professor deve conhecer profundamente as duas línguas, ou seja, deve conhecer aspectos das línguas requeridos para o ensino da escrita, além de ter bom desempenho comunicativo;
- c) o professor deve respeitar as duas línguas, isso não significa tolerar a existência de uma outra língua, reconhecendo o estatuto linguístico comum a elas e atentando às diferentes funções que cada língua apresenta para a criança.

Dentro dessa concepção bilíngue, é criado um ambiente apropriado para o processo de ensino/aprendizagem, respeitando as duas línguas, L1 e L2, e assegurado o pleno desenvolvimento da criança surda, pois oportuniza o acesso completo aos conteúdos curriculares.

Nessa ótica do contexto histórico e atual, percebe-se que nem todas as escolas estão preparadas para atender tamanha demanda, uma vez que esta não é uma tarefa fácil, e também por falta de profissionais capacitados; mas como é uma realidade da qual não se pode fugir, é preciso um despertar da sociedade, uma readaptação curricular, pois a Lei é clara e garante o pleno desenvolvimento e inclusão desses alunos em escolas regulares. “Apesar de todo o interesse que o assunto tem despertado, os educadores têm notado que a tão pretendida integração não vem acontecendo” (OMOTO, 1999, p.8).

A escola deve oferecer um currículo para a formação humana que “[...] é aquele orientado para a inclusão de todos ao acesso dos bens culturais e ao conhecimento. Está, assim, à serviço da diversidade” (LIMA, 2007, p.20). Contudo, é importante um posicionamento a respeito dessa proposta e a busca de adaptações para o atendimento dessa demanda. Dessa forma, a problemática será minimizada, e no futuro não teremos tantos surdos sendo excluídos do processo de escolarização e do mundo por não terem total domínio da Língua Portuguesa.

Linguagem nas aulas

A grande maioria dos surdos não é beneficiada com um atendimento necessário para a estimulação da fala, com o apoio de: fonoaudiólogos, psicólogos, tradutores intérpretes de libras, entre outros. Esses recursos são essenciais para os primeiros anos

de vida de uma criança surda, pois de zero a três anos a criança está no período de aquisição da fala; após esse período, já se torna mais complexo esse processo.

Vygotsky (2001) afirma que a linguagem é responsável pela regulação da atividade psíquica do ser humano, ela faz a mediação na estruturação dos processos cognitivos, possibilitando assim a construção do conhecimento do homem. Assim, o aluno surdo encontra dificuldades para se comunicar com as pessoas do grupo no qual está inserido. Com essa dificuldade do atraso da linguagem, as crianças surdas podem apresentar algumas consequências emocionais, sociais e cognitivas.

O processo de inclusão está cada dia mais presente e devemos nos preparar para fazer a recepção desses alunos da melhor maneira possível. Para isso, é necessário a adaptação das escolas, formação dos professores, uso de recursos tecnológicos, adaptação curricular, currículo humanista, tudo que proporcione a essa clientela uma educação de qualidade.

O professor tem um papel muito relevante na vida escolar do aluno, pois passam muito tempo juntos, além de ser o principal responsável pela adaptação do aluno na escola, pois é ele quem vai possibilitar a acessibilidade na classe regular. O mesmo deve trabalhar de forma sistemática, onde proporcione ao aluno melhor participação e integração com a turma. Ele deve construir um plano de aula que se comprometa em mudar a realidade, e respeite a aprendizagem nos diferentes ritmos e a diversidade de cada um.

A linguagem durante a aula ainda é uma barreira a ser vencida, porque poucos professores sabem a língua de sinais, e muitas vezes falta o profissional tradutor intérprete de LIBRAS para facilitar essa comunicação. O aluno surdo, muitas vezes, precisa tentar fazer leitura labial, mas perde uma grande parte das informações dadas, uma vez que não domina a língua portuguesa, e também pela velocidade na fala, ou até mesmo quando o professor fala de costas para a turma.

Quando ocorre essa interpretação na aula, a vida desse aluno se transforma, pois esse profissional procura estabelecer uma correspondência entre as duas línguas, a primeira língua dos surdos: Libras, e a segunda língua: Língua Portuguesa.

O intérprete deve traduzir não só para o aluno surdo, mas também para os demais alunos e professores que não saibam libras. Durante o processo educacional, o intérprete é um apoio para o professor no momento de correção de tarefas, avaliações e trabalhos, uma vez que o surdo, não sendo usuário da Língua Portuguesa assim como um ouvinte, usará a sua língua materna para comunicação. Vale ressaltar que a Língua

de sinais possui gramática própria, e o intérprete dominando essa língua servirá de apoio ao docente. Assim como é previsto na Lei, onde se encontra que:

Para o acesso das pessoas surdas à educação, sejam adotados mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da língua portuguesa (BRASIL, 2005).

Com o surgimento do bilinguismo, oferecido ao surdo, é priorizada a Língua de Sinais como sua primeira língua e a Língua Portuguesa como segunda língua, não se fala mais de limitações, mas sim de novas possibilidades. Vê-se a Língua de Sinais como seu maior meio de concretizar a aprendizagem; dessa forma, pode-se deduzir que a oferta de oportunidade educacional sempre favorece a melhoria do desenvolvimento linguístico dos surdos, e isso é imprescindível para a evolução de cada um deles.

A língua de sinais deve ser respeitada e valorizada, uma vez que faz parte das diversidades da escola; quando se fala em diversidade, vale ressaltar que:

Ela é a norma da espécie humana: seres humanos são diversos em suas experiências culturais, são únicos em suas personalidades e são diversos em suas formas de perceber o mundo. Seres humanos apresentam, também, diversidade biológica. Algumas delas provocam impedimentos de natureza distinta no processo de desenvolvimento das pessoas, as comumente chamadas de “portadoras de necessidades especiais (LIMA, 2007, p.20).

Sendo assim, deve-se buscar alternativas e adaptações para essa educação inclusiva, dando oportunidades que antes não eram dadas, propiciando e ofertando uma educação de qualidade, respeitando todos de um modo geral, sem nenhuma distinção ou preconceito, pois o papel da educação é oportunizar novos conhecimentos e o pleno desenvolvimento social do educando.

Considerações finais

Ao longo deste trabalho, foi discorrido basicamente sobre os conceitos e definições acerca da proposta bilíngue. Um dos maiores problemas encontrados foi a falta da implantação dessa proposta nas escolas e a luta dos surdos durante toda a história na busca por uma educação de qualidade.

Conclui-se, diante de tudo que foi exposto aqui, ser imprescindível que aconteça uma mudança de conduta das escolas por meio de uma compreensão mais ampla sobre o desenvolvimento do bilinguismo, suas concepções e métodos.

Assim, a educação dos surdos será garantida, e os mesmo terão oportunidade de se desenvolver, tanto no cognitivo quanto nas suas relações sociais.

Dentro dessa visão, a Língua Brasileira de Sinais deve ser respeitada, sendo esta imprescindível para seu processo de ensino/aprendizagem, pois será a mediadora para o aprendizado da língua portuguesa.

Considerando todas as afirmativas sobre bilinguismo, podemos afirmar que o processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa como (L2) para os surdos pode ocorrer, desde que haja o respeito à sua língua materna, LIBRAS, como (L1).

Portanto, vale ressaltar que a proposta bilíngue pode minimizar consequências como o analfabetismo do surdo na segunda língua (L2) e capacitá-lo para sua integração na sociedade como um cidadão normal, com seus direitos e deveres garantidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui % C3 % A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%20C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2015

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei 10.436, de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em: 13 jul. 2015

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de dezembro de 2005**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 13 jul. 2015

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 13 jul. 2015

BRASIL. Ministério da educação. **Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre portadores de deficiência. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/deflei7853.htm>>. Acesso em: 28 jul. 2015

BRASIL. Ministério da educação. **Política de Inclusão**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticaeinclusao.pdf>>. Acesso em 13 jul. 2015

FERREIRA BRITO, Lucinda. **Integração social e educação de surdos**. Rio de Janeiro: Babel, 1993.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia da pesquisa-ação. In: **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 31, n. 3, dez. 2005.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo**: diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

LIMA, Elvira Souza. **Indagações sobre currículo**: currículo e desenvolvimento humano. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 56 p.

OMOTO, Sadão. Normatização, integração, inclusão... Ponto de Vista. **Revista de educação e processos inclusivos**, v.1 n.1, 1999. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br>>. Acesso em: 20 jun. 2016

PAULA, Ana Rita de.; COSTA, Carmen Martini. **A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos**: aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997 – reimpressão 2008.

SASSAKI, R. H. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SA, Nídia Regina Limeira de. **Cultura, poder e educação de surdos**. São Paulo: Paulinas, 2010.

SACKS, O. **Vendo vozes**. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SKLIAR, Carlos. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 6 ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

VIGOTSKI, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Como referenciar este artigo

MORET, Márcia Cristina Florêncio Fernandes.; ROSSAROLLA, Juliana Negrello.; MENDONÇA, João Guilherme Rodrigues. A proposta bilíngue na educação de surdos: práticas pedagógicas no processo de alfabetização. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 12, n. 3, p. 1792-1801, jul-set/2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.21723/riace.v12.n.3.2017.8734>>. E-ISSN: 1982-5587.

Submetido em: 23/06/2016

Aprovação final em: 19/05/2017